



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 272/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre aprovação dos fluxos das Linhas de Cuidados: Obesidade e Nefrologia.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 326ª Reunião, 265ª (ordinária), realizada no dia 25.10.2021;

CONSIDERANDO as Diretrizes Clínicas para o Cuidado ao paciente com Doença Renal Crônica – DRC no Sistema Único de Saúde/ Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO o manual para abordagem de pacientes em tratamento hemodialítico – Vigilância Sanitária Atenção transdisciplinar ao renal crônico, ed. Campo Grande: Secretaria de Estado de Saúde, 2011.

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 1.675, DE 7 DE JUNHO DE 2018 que altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, 28507371272 em 22/10/2021 às 10:30:32 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 88B4.273F.302B.73D Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 3.415, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018 Altera a Portaria de Consolidação nº3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.675/GM/MS, de 7 de junho de 2018, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

CONSIDERANDO Processo nº 0024934/2021 – SIGED/AM, que dispõe sobre aprovação dos fluxos das Linhas de Cuidados: Obesidade e Nefrologia;

CONSIDERANDO Fluxo apresentado pela Sra Neylane Macêdo Gonçalves, onde salienta a necessidade de favorecer a ampliação do atendimento ao paciente renal à sociedade Amazonense e favorecer o atendimento ao Paciente acometido de Obesidade no Estado do Amazonas, reduzindo os índices desta e de outras comorbidades.

RESOLVE

CONSENSUAR pela aprovação do Fluxo de Atendimento à Pessoa com Doença renal Crônica, do Fluxo de Atendimento à Pessoa com Obesidade no Estado do Amazonas e aprovação do Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV), como referência para atendimento à atenção ambulatorial especializada em DRC nos estágios clínicos 4 e 5 (pré-dialítico).

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de outubro de 2021.

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 272/2021, datada de 25 de outubro de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 707 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69050-000

**Secretaria de
Estado de Saúde**

